

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone +251115- 517700 Fax : +251115- 517844
Website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Vigésima - Quarta Sessão Ordinária
21 - 28 de Janeiro de 2014
Adis Abeba, ETIÓPIA

EX.CL/826 (XXIV) Add.3
Original: Francês

**ORGANIZAÇÃO DE UMA CIMEIRA ESPECIAL DOS CHEFES DE
ESTADO E DE GOVERNO DA UNIÃO AFRICANA RELAVITA À
AVALIAÇÃO DA DECLARAÇÃO E DO PLANO DE ACÇÃO DE
OUAGADOUGOU, DE 2004, SOBRE O EMPREGO E A LUTA
CONTRA A POBREZA**

(Ponto proposto pela República de Burkina Faso)

ORGANIZAÇÃO DE UMA CIMEIRA ESPECIAL DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA UNIÃO AFRICANA RELAVITA À AVALIAÇÃO DA DECLARAÇÃO E DO PLANO DE ACÇÃO DE OUAGADOUGOU, DE 2004, SOBRE O EMPREGO E A LUTA CONTRA A POBREZA
(Ponto proposto pela República de Burkina Faso)

I- CONTEXTO E JUSTIFICAÇÃO

1. A República de Burkina Faso acolheu, de 08 a 09 de Setembro de 2004, em Ouagadougou, uma Cimeira Extraordinária dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana sobre o Emprego e a Redução da Pobreza. Essa Cimeira, realizada no quadro da visão da União Africana, de fazer de África um continente pacífico, estável e próspero no âmbito do Acto Constitutivo, tinha como objectivo:

- (i) Consolidar a NEPAD (Nova Parceria para o Desenvolvimento de África), que visa assegurar o desenvolvimento humano sustentável no Continente;
- (ii) Reafirmar o compromisso dos Chefes de Estado e de Governo de colocar o emprego no centro da estratégia de luta contra a pobreza, no contexto da globalização, da integração e das mudanças tecnológicas, económicas, políticas e sociais;
- (iii) Elaborar um Plano de Acção operacional, com programas claros sobre a criação de empregos produtivos;
- (iv) Estabelecer um mecanismo de acompanhamento, apropriado e eficaz, das conclusões e das decisões da Cimeira.

2. Organizada em torno do tema «Estratégias de Criação/Promoção do Emprego e do Desenvolvimento Sustentável», a Cimeira de Ouagadougou debruçou-se sobre os grandes desafios do desemprego, do subemprego e da pobreza a que estão confrontados os países africanos. A realização da referida Cimeira ocorreu em cumprimento da Decisão **(AHG/Dec.166 (XXX VII))**, da 37ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, relativa à convocação de uma reunião ministerial sobre a promoção do emprego e a redução da pobreza em África. Durante essa reunião, realizada em Abril de 2002, em Ouagadougou, por ocasião da 25ª Sessão da Comissão do Trabalho e dos Assuntos Sociais (CTAS), foram examinados um projecto de Declaração e um projecto de Plano de Acção relativos à Promoção do Emprego e à Redução da Pobreza, documentos esses que foram adoptados por uma sessão especial, à margem dos trabalhos da Organização Internacional do Trabalho, em Genebra, em Junho de 2002.

3. Na sequência destes trabalhos preparatórios, a II Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, realizada em Maputo, em Julho de 2003, tomou a decisão de convocar uma Cimeira Extraordinária sobre o Emprego e a Redução da Pobreza, em 2004, tendo aceite a oferta do Presidente Blaise COMPAORE, da República de Burkina Faso, para acolher a Cimeira Extraordinária em Ouagadougou, em 2004.

4. A Cimeira reconheceu o lugar central ocupado pelo emprego na determinação dos níveis de desigualdades e da pobreza, com vista a aumentar o nível de vida das populações, através da resolução dos problemas ligados às desigualdades e ao

desemprego. Foram consideradas várias opções aos níveis macro e microeconómico. Entre outros, figura a adopção de estratégias e acções destinadas à melhoria das condições de vida das populações. A Cimeira reconheceu igualmente que o crescimento económico sustentável, os progressos tecnológicos, a criação de emprego, a integração regional, o desenvolvimento social, através da saúde e da educação, a boa governação, incluindo as políticas macroeconómicas sãs, entre outros elementos chave, são factores essenciais para a redução da pobreza.

5. Neste contexto, a Cimeira tomou em consideração o potencial da maioria dos jovens que devem ser preparados para ocupar os empregos produtivos, a fim de assegurar o futuro do Continente. A este propósito, a Cimeira adoptou uma Declaração sobre o Emprego e a Redução da Pobreza em África (**EXT/ASSEMBLEE/UA/3(III)**), um Plano de Acção para a Promoção do Emprego e a Redução da Pobreza (**EXT/ASSEMBLEE/UA/4(III)**), assim como criou um Mecanismo de Acompanhamento da Implementação, Controlo e Avaliação (**EXT/ASSEMBLEE/UA/5(III)**) dos compromissos assumidos em Ouagadougou. O referido mecanismo de acompanhamento consiste na elaboração de um relatório bienal e de um relatório completo a cada cinco anos.

6. Durante a 9ª Sessão Ordinária da Comissão do Trabalho e dos Assuntos Sociais (CTAS) da União Africana, realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 08 a 09 de Abril de 2013, esta Comissão Especializada decidiu pela organização, em Março de 2014, de uma reunião especializada, tendo recomendado a realização, em Setembro de 2014, de uma Cimeira Extraordinária dos Chefes de Estado e de Governo, com vista a fazer o balanço sobre a implementação da Declaração e do Plano de Acção de Ouagadougou, de 2004, decorridos dez (10) anos depois da Cimeira de Ouagadougou sobre o Emprego e a Luta Contra a Pobreza.

7. A República da Namíbia foi escolhida para acolher a reunião ministerial especial, em Março de 2014, ao passo que a República de Burkina Faso será a anfitriã, em Setembro de 2014, da Cimeira Extraordinária. Esta decisão, que foi vivamente adoptada e apoiada por todos os participantes na reunião assim como pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), é fundamentada pelo desejo dos iniciadores no sentido de organizar, em Ouagadougou, uma reunião de avaliação dos compromissos assumidos nesta cidade, em 2004, dez anos depois da cimeira histórica em Burkina Faso sobre o emprego e a luta contra a pobreza.

II- OBJECTIVOS

1- Objectivo geral

8. O objectivo geral da Cimeira é o de fazer um balanço completo sobre a implementação da Declaração e do Plano de Acção de Ouagadougou, de 2004, por forma a identificar os progressos realizados bem como os constrangimentos e os desafios a serem ultrapassados.

2- Objectivos específicos

9. A Cimeira tem em vista os seguintes objectivos específicos:
- (i) Avaliação e monitorização dos progressos realizados na implementação da Declaração e do Plano de Acção sobre o Emprego e a Redução de Pobreza em África;
 - (ii) Análise, revisão e novas propostas políticas ou programas em matéria do emprego e da redução da pobreza;
 - (iii) Adopção de um roteiro da década 2014-2024;
 - (iv) Posição dos dirigentes africanos no quadro da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015.

III- RESULTADOS ESPERADOS

10. Como resultados esperados, a Cimeira deverá permitir:
- (i) Fazer um balanço completo sobre a implementação da Declaração e do Plano de Acção de Ouagadougou, de 2004;
 - (ii) Identificar os progressos realizados e os constrangimentos na implementação da Declaração e do Plano de Acção de Ouagadougou, de 2004;
 - (iii) Avaliar e fazer o acompanhamento dos progressos realizados na implementação da Declaração e do Plano de Acção sobre o Emprego e a Redução da Pobreza em África;
 - (iv) Examinar, rever e propor novas políticas ou programas em matéria do emprego e da redução da pobreza;
 - (v) Adoptar um roteiro para a década 2014-2024 sobre o emprego e a erradicação da pobreza;
 - (vi) Adoptar uma posição comum no quadro da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015.

2014

Organization of an extraordinary
summit of heads of state and
governments of the African Union to
evaluate the implementation of the
2004 Ouagadougou declaration and
plan of action on employment
promotion and poverty alleviation
(Item proposed by Burkina Faso)

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4367>

Downloaded from African Union Common Repository